



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 635 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO**LEI Nº 846/2018**

SÚMULA: Autoriza o **Poder Executivo Municipal** a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com a Lei nº 831/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, aprovou, e eu ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, no uso de minhas atribuições legais sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para o reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 003 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO			
Ação: 1030 - CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS Funcional: 0003.0027.813.0034.1030			
492	4490510000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	770	222.857,14
Total Suplementação			222.857,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º desta Lei serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – RECURSOS DE CONVÊNIOS

Rubricas Orçamentárias	Vínculo	Valor em R\$
Fonte de Recurso Convenio Ministério do Turismo 2.4.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00.	770	222.857,14
Total Excesso		222.857,14

Total R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, aprovado pela Lei 830/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 817/2017 alterada pela Lei 837/2017, para o exercício de 2018, em suas Ações e Projetos, conforme especificações desta Lei.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 06 de junho de 2018.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal

